



Câmara Municipal de Alto Santo

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO **Contratação Direta Nº CMAS-300925-DP01** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250922/0001-08**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Ana Beatriz Silva Damasceno, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250922/0001-08 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº CMAS-300925-DP01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo de limpeza, higiene, conservação e segurança, destinados à Câmara Municipal de Alto Santo-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70%GL), APRESENTAÇÃO: GEL	36.0	Litro		
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70%GL), APRESENTAÇÃO: GEL					
2	INSETICIDA PARA CUPIM 1L	10.0	Litro		
INSETICIDA PARA CUPIM 1L					
3	LIMPA PISO 1 LITRO	24.0	Litro		
LIMPA PISO 1 LITRO					
4	LIMPA-VIDRO, NOME: LIMPA VIDRO 500 ML	24.0	Frasco		
LIMPA-VIDRO, NOME: LIMPA VIDRO 500 ML					
5	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E	20.0	Par		



Câmara Municipal de Alto Santo

	PONTAS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: AMARELA				
	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: AMARELA				
6	MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, TIPO: FACIAL COM VISOR, COR: PRETA, TAMANHO: ÚNICO	100.0	Unidade		
	MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, TIPO: FACIAL COM VISOR, COR: PRETA, TAMANHO: ÚNICO				
7	ESPANADOR, MATERIAL: SISAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 20 CM	4.0	Unidade		
	ESPANADOR, MATERIAL: SISAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 20 CM				
8	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9 L, TIPO: TELADA, DIÂMETRO: 25 CM, ALTURA: 28 CM	10.0	Unidade		
	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9 L, TIPO: TELADA, DIÂMETRO: 25 CM, ALTURA: 28 CM				
9	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, COR: BRANCO, FORMATO: REDONDO	10.0	Unidade		
	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, COR: BRANCO, FORMATO: REDONDO				
10	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 60 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA	4.0	Unidade		
	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 60 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA				
11	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 80 CM	4.0	Unidade		
	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 80 CM				
12	RODO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UM	4.0	Unidade		
	RODO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UM				
13	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L PACOTE COM 100 UNIDADES	10.0	Pacote		
	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L PACOTE COM 100 UNIDADES				
14	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	36.0	Litro		
	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO				
15	ÁGUA SANITÁRIA, NOME: AGUA SANITÁRIA	48.0	Litro		
	ÁGUA SANITÁRIA, NOME: AGUA SANITÁRIA				
16	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE GLICOPROTAMINA, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA	48.0	Litro		
	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE GLICOPROTAMINA, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA				
17	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: FLORAL, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, 360 ML	24.0	Frasco		
	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: FLORAL, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, 360 ML				
18	DETERGENTE, NOME: DETERGENTE - USO DOMESTICO, 500 ML	48.0	Embalagem		



Câmara Municipal de Alto Santo

DETERGENTE, NOME: DETERGENTE - USO DOMESTICO, 500 ML					
19	INSETICIDA, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, 475 ML	10.0	Embalagem		
INSETICIDA, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, 475 ML					
20	POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: POLIMENTO, 500 ML	24.0	Frasco		
POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: POLIMENTO, 500 ML					
21	SABONETE LÍQUIDO, NOME: SABONETE LIQUIDO, 01 LITRO	24.0	Frasco		
SABONETE LÍQUIDO, NOME: SABONETE LIQUIDO, 01 LITRO					
22	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA, PACOTE COM 04 ROLOS	144.0	Pacote		
PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA, PACOTE COM 04 ROLOS					
23	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, COR: VERDE, USO: MULTIUSO, TAMANHO CANO: LONGO	20.0	Par		
LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, COR: VERDE, USO: MULTIUSO, TAMANHO CANO: LONGO					
24	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO	4.0	Unidade		
ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO					
25	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, COM 08 UNIDADES	4.0	Embalagem		
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, COM 08 UNIDADES					
26	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, PACOTE COM 4 UNIDADES	4.0	Pacote		
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, PACOTE COM 4 UNIDADES					
27	RODO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS: 1 UM	4.0	Unidade		
RODO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS: 1 UM					
28	VASSOURA, COM CABO, VASSOURA DE PELO, CERDAS GRANDES	4.0	Unidade		
VASSOURA, COM CABO, VASSOURA DE PELO, CERDAS GRANDES					
29	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO, PACOTE COM 100	10.0	Pacote		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO, PACOTE COM 100					
30	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, PACOTE COM 100	10.0	Pacote		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, PACOTE COM 100					
31	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100	40.0	Pacote		



Câmara Municipal de Alto Santo

	L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO, PACOTE COM 100				
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO, PACOTE COM 100					
32	SABÃO EM PÓ, NOME: SABÃO EM PÓ 1 KG	20.0	Saco		
SABÃO EM PÓ, NOME: SABÃO EM PÓ 1 KG					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$
(.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Alto Santo, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do POder Legislativo Municipal., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº CMAS-300925-DP01.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida,



Câmara Municipal de Alto Santo

liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº CMAS-300925-DP01.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.



Câmara Municipal de Alto Santo

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Alto Santo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ALTO SANTO/CE, de..... de 20.....



Câmara Municipal de Alto Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
CNPJ/MF Nº 69.727.931/0001-92
ANA BEATRIZ SILVA DAMASCENO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.